



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiçu – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180

PORTARIA Nº 314, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede adicional por tempo de serviço a favor de servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiçu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 01/1997, na Lei Complementar nº 170/2026, na Lei Complementar Federal nº 226/2026 e na Lei Complementar Municipal nº 176/2026, faz saber que, neste ato, resolve:

Art. 1º- Conceder a servidor (a) de nome **MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF/MF nº 283.XXX.XXX-07, ocupante do emprego público municipal de provimento efetivo de **cozinheira**, lotado (a) no Departamento da manutenção da merenda escolar fundamental, o **quarto** adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento) do valor de seu salário base, na forma e termos da legislação municipal inframencionada.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de estilo e efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiçu, 29 de setembro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180

PORTARIA Nº 315, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede vantagem salarial em função do tempo de serviço a favor de servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 21 da Lei Municipal Complementar nº 01/1997, na Lei Complementar Municipal nº 170/2026, na Lei Complementar Federal nº 226/2026 e na Lei Complementar Municipal nº 176/2026, faz saber que, neste ato, resolve:

Art. 1º- Elevar o valor dos vencimentos do (a) servidor (a) de nome **MARIZA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF/MF nº 283.XXX.XXX-07, ocupante do emprego público municipal de provimento efetivo de **cozinheira**, lotado (a) no Departamento da manutenção da merenda escolar fundamental, para a referência salarial imediatamente superior, ou seja referência 11, pelo fato de estar de acordo com as condições exigidas no art. 21, da LC 01/97 e demais leis acima.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de estilo e efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 29 de setembro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiçu – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180

PORTARIA Nº 316, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede adicional por tempo de serviço a favor de servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiçu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 01/1997, na Lei Complementar nº 170/2026, na Lei Complementar Federal nº 226/2026 e na Lei Complementar Municipal nº 176/2026, faz saber que, neste ato, resolve:

Art. 1º- Conceder a servidor (a) de nome **MARTA MARIA RODRIGUES CORREA**, portador (a) do CPF/MF nº 271.XXX.XXX-37, ocupante do emprego público municipal de provimento efetivo de **cozinheira**, lotado (a) no Departamento da promoção social, o **quarto** adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento) do valor de seu salário base, na forma e termos da legislação municipal inframencionada.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de estilo e efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiçu, 29 de setembro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180

PORTARIA Nº 317, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Concede vantagem salarial em função do tempo de serviço a favor de servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 21 da Lei Municipal Complementar nº 01/1997, na Lei Complementar Municipal nº 170/2026, na Lei Complementar Federal nº 226/2026 e na Lei Complementar Municipal nº 176/2026, faz saber que, neste ato, resolve:

Art. 1º- Elevar o valor dos vencimentos do (a) servidor (a) de nome **MARTA MARIA RODRIGUES CORREA**, portador (a) do CPF/MF nº 271.XXX.XXX-37, ocupante do emprego público municipal de provimento efetivo de **cozinheira**, lotado (a) no Departamento da promoção social, para a referência salarial imediatamente superior, ou seja referência 11, pelo fato de estar de acordo com as condições exigidas no art. 21, da LC 01/97 e demais leis acima.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de estilo e efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 29 de setembro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180

PORTARIA Nº 318, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Remove, de ofício, servidor de local de trabalho e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato,

Considerando que, na data de 28/09/2026, a pedido, ocorreu desligamento de servidor (motorista) lotado no Departamento Municipal de Saúde e, por essa razão, aquele serviço público tornou-se deficitário.

Considerando a solicitação formulada pelo Diretor Municipal de Saúde no sentido de que o Município deverá suprir a ausência do servidor desligado, até mesmo por se tratar os serviços essenciais e inadiáveis.

Considerando que, desde a data de 28/07/2026, quando, infelizmente, uma grande quantidade de veículos oficiais foram totalmente destruídos pela ação do fogo que devastou o prédio da Garagem Municipal, destruindo, inclusive, o veículo oficial que era dirigido pelo servidor público municipal abaixo qualificado.

Considerando que, desde então, o referido servidor encontra-se em plena inatividade.

Considerando que o servidor abaixo indicado está em gozo de sua plena capacidade física e intelectual, sendo respeitado como sendo um exímio motorista.

Considerando que os serviços públicos que serão executados junto ao Departamento Municipal de Saúde condizem com a capacidade profissional do servidor, não estando além de suas aptidões físicas.

Considerando que há necessidade de contratação inadiável de um servidor para desempenhar as funções de motorista da área da saúde, em razão do desligamento do servidor que exercia tal função.

Considerando que o Administrador Público tem o dever-obrigação legal de zelar pelo emprego das verbas públicas, não se justificando a contratação de novo motorista quando existe em seu quadro de pessoal permanente outro motorista que, atualmente, se encontra sem atividades e/ou funções em razão da ocorrência do sinistro acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR ou REMOVER DE OFÍCIO, para o Departamento de Saúde, o servidor público municipal de nome **ANTONIO JORGE PUCCISSI**, lotado no emprego permanente de **motorista**, a partir de **30/09/2026**, onde deverá desempenhar suas funções e cumprir regularmente sua jornada de trabalho.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá providenciar o que de direito e proceder as anotações e observações, bem como as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais, inclusive com o remanejamento do controle de ponto do servidor para o Departamento Municipal de Saúde.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 29 de setembro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Saúde Exercício: 2026

Anexo I

Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Receitas de Impostos			R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação em Saúde			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	1.037.118,00	1.037.118,00	620.135,41
IMPOSTOS	1.012.328,00	1.012.328,00	610.663,08
11125001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	53.570,00	53.570,00	32.705,71
11125301 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	210.000,00	210.000,00	135.941,10
11130311 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	347.160,00	347.160,00	44.519,37
11130341 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	66.780,00	66.780,00	177.929,52
11145111 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	334.818,00	334.818,00	219.567,38
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	18.550,00	18.550,00	7.980,84
11125003 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	11.820,00	11.820,00	6.051,13
11125303 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.160,00	1.160,00	0,00
11145113 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	5.570,00	5.570,00	1.929,71
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.240,00	6.240,00	1.491,49
11125002 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	140,00	140,00	98,91
11125004 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	2.090,00	2.090,00	1.222,17
11125302 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.160,00	1.160,00	12,22
11125304 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.160,00	1.160,00	0,00
11145112 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.160,00	1.160,00	64,76
11145114 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	530,00	530,00	93,43
TRANSFERÊNCIAS	23.423.640,00	23.423.640,00	15.913.788,33
FEDERAIS	18.811.870,00	18.811.870,00	12.684.984,27
17115111 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	18.763.940,00	18.763.940,00	12.682.185,01
17115201 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	47.930,00	47.930,00	2.799,26
ESTADUAIS	4.611.770,00	4.611.770,00	3.228.804,06
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.213.370,00	4.213.370,00	2.879.420,48
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	369.000,00	369.000,00	298.544,49
17215201 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	29.400,00	29.400,00	50.839,09
TOTAL DE RECEITAS	24.460.758,00	24.460.758,00	16.533.923,74

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação na Saúde - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2026

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Saúde Exercício: 2026

Anexo I

Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Receitas de Impostos

R\$ 1

Base de Cálculo para Aplicação em Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Saúde Exercício: 2026

Anexo II

Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Relatório das Receitas Vinculadas da Saúde

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS					
RECEITAS VINCULADAS					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	82.330,00	82.330,00	20.332,61
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	82.330,00	82.330,00	20.332,61
02	350 000	17235001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	82.330,00	82.330,00	20.332,61
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	853.420,00	853.420,00	529.359,58
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	258.740,00	258.740,00	55.114,00
05	313 000	17135011 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	166.770,00	166.770,00	51.872,00
05	313 000	17135031 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	92.970,00	92.970,00	3.242,00
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	437.180,00	437.180,00	386.340,80
05	350 000	17135011 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	399.530,00	399.530,00	291.780,58
05	350 000	17135021 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.380,00	1.380,00	6.024,96
05	350 000	17135031 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	17.110,00	17.110,00	10.365,76
05	350 000	17135041 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	13.910,00	13.910,00	72.169,50
05	350 000	17135051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	5.250,00	5.250,00	6.000,00
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	157.500,00	157.500,00	87.904,78
05	370 000	17135051 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	157.500,00	157.500,00	87.904,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01		TESOURO	0,00	0,00	1.555,64
	311 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.555,64
01	311 000	13210111 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.555,64
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	52.500,00	52.500,00	16.623,53
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	52.500,00	52.500,00	16.623,53
02	350 000	13210111 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	52.500,00	52.500,00	16.623,53
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	41.920,00	41.920,00	29.519,68
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	41.390,00	41.390,00	29.481,33
05	350 000	13210111 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	41.390,00	41.390,00	29.481,33
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	530,00	530,00	38,35
05	370 000	13210111 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	530,00	530,00	38,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS			1.030.170,00	1.030.170,00	597.391,04



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Saúde Exercício: 2026

Anexo II

Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Relatório das Receitas Vinculadas da Saúde

R\$ 1

TOTAL:	1.030.170,00	1.030.170,00	597.391,04
--------	--------------	--------------	------------



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Despesas com Saúde					R\$ 1				
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores									
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação	Dotação	Despesa	Despesa	Despesa
	Função	Recurso	Cód.		Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA SAÚDE					7.652.070,00	10.019.374,73	6.785.605,23	5.219.253,80	4.878.049,95
301	Atenção Básica				6.848.800,00	8.102.104,73	5.195.972,20	4.683.777,01	4.342.573,16
01	TESOURO				5.946.000,00	5.965.300,00	3.800.726,36	3.466.078,40	3.184.008,08
	110	000	GERAL		28.300,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	110	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.300,00	28.300,00	0,00	0,00
	310	000	SAÚDE-GERAL		5.917.700,00	5.937.000,00	3.800.726,36	3.466.078,40	3.184.008,08
10	301	01	310	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.348.800,00	2.348.800,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.070.895,20	1.070.895,20
10	301	01	310	000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	3.008,14	3.008,14
10	301	01	310	000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	121.079,09	121.079,09
10	301	01	310	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	93.963,79	93.963,79
10	301	01	310	000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	20.894,82	20.894,82
10	301	01	310	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	86.142,39	86.142,39
10	301	01	310	000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	2.101,32	2.101,32
10	301	01	310	000	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEM	0,00	0,00	42.264,79	42.264,79
10	301	01	310	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	16.959,80	16.959,80
10	301	01	310	000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	12.995,55	12.995,55
10	301	01	310	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	605.800,00	605.800,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	135.536,79	135.536,79
10	301	01	310	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	342.115,05	342.115,05
10	301	01	310	000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	88.800,00	88.800,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	69.390,83	69.390,83
10	301	01	310	000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	92.200,00	138.100,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DE	0,00	0,00	128.246,41	128.246,41
10	301	01	310	000	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.500,00	73.900,00	60.000,00	40.000,00
10	301	01	310	000	3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	128.100,00	128.100,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	96.272,36	96.272,36
10	301	01	310	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.663.000,00	1.493.000,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Despesas com Saúde										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica		Dotação	Dotação	Despesa	Despesa	Despesa
	Função	Recurso	Cód.			Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
10	301	01	310	000	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	69.411,35	69.411,35
10	301	01	310	000	3.3.90.30.03	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	0,00	0,00	625,00	625,00
10	301	01	310	000	3.3.90.30.04	- GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	12.511,00	9.666,00
10	301	01	310	000	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	90.940,50	87.604,00
10	301	01	310	000	3.3.90.30.09	- MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	301.630,33	300.492,61
10	301	01	310	000	3.3.90.30.10	- MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	1.265,00	1.265,00
10	301	01	310	000	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	19.212,17	13.727,17
10	301	01	310	000	3.3.90.30.17	- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	29.985,00	10.054,00
10	301	01	310	000	3.3.90.30.21	- MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	635,00	635,00
10	301	01	310	000	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	3.100,12	3.100,12
10	301	01	310	000	3.3.90.30.23	- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	3.498,75	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.30.24	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.011,09	1.011,09
10	301	01	310	000	3.3.90.30.25	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	2.565,00	2.565,00
10	301	01	310	000	3.3.90.30.26	- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	4.054,58	4.054,58
10	301	01	310	000	3.3.90.30.36	- MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	64.192,73	53.416,48
10	301	01	310	000	3.3.90.30.37	- MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	345,60	345,60
10	301	01	310	000	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	33.199,24	33.199,24
10	301	01	310	000	3.3.90.30.44	- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	688,00	688,00
10	301	01	310	000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	23.154,24	22.054,24
10	301	01	310	000	3.3.90.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.300,00	54.300,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.32.99	- OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	29.865,00	29.865,00
10	301	01	310	000	3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.300,00	47.300,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.33.08	- PEDÁGIOS	0,00	0,00	44.964,43	24.569,11
10	301	01	310	000	3.3.90.33.99	- OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	981,19	981,19
10	301	01	310	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.700,00	14.300,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.36.15	- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	14.288,76	8.335,11
10	301	01	310	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	312.400,00	312.400,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.39.12	- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	353,94	353,94
10	301	01	310	000	3.3.90.39.16	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	3.212,00	1.781,20
10	301	01	310	000	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	34.870,00	20.090,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Despesas com Saúde											R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores											
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica			Dotação	Dotação	Despesa	Despesa	Despesa
	Função	Recurso	Cód.				Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
10	301	01	310	000	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	18.737,74	18.737,74	15.687,74
10	301	01	310	000	3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	45.570,00	31.503,48	27.876,73
10	301	01	310	000	3.3.90.39.50	- SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	900,00	900,00	900,00
10	301	01	310	000	3.3.90.39.52	- SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	11.850,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.39.63	- SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	1.065,70	1.065,70	1.065,70
10	301	01	310	000	3.3.90.39.69	- SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.39.74	- FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	700,00	700,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.39.80	- HOSPEDAGENS	0,00	0,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00
10	301	01	310	000	3.3.90.39.88	- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	10.500,00	1.305,00	685,00
10	301	01	310	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	139.313,84	30.965,97	30.623,97
10	301	01	310	000	3.3.90.40.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	29.900,00	51.900,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.40.06	- LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	25.132,01	15.282,47	15.282,47
10	301	01	310	000	3.3.90.40.14	- TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	12.900,22	9.676,88	9.676,88
10	301	01	310	000	3.3.90.40.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	3.477,60	2.038,80	1.799,00
10	301	01	310	000	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	351.600,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.46.01	- INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	378.000,00	317.020,00	277.570,00
10	301	01	310	000	3.3.90.47.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.48.00	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	27.200,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	3.3.90.48.99	- DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	13.230,00	9.110,00	9.110,00
10	301	01	310	000	3.3.90.93.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	66.700,00	87.700,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.700,00	80.700,00	0,00	0,00	0,00
10	301	01	310	000	4.4.90.52.08	- APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LAB	0,00	0,00	12.355,00	11.938,00	8.200,00
10	301	01	310	000	4.4.90.52.32	- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
10	301	01	310	000	4.4.90.52.34	- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	489,90	0,00	0,00
10	301	01	310	000	4.4.90.52.35	- EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	20.556,00	20.556,00	16.756,00
10	301	01	310	000	4.4.90.52.42	- MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	5.592,00	5.592,00	0,00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				132.830,00	652.345,64	122.307,61	122.307,61	122.307,61
		350	000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE				132.830,00	141.830,00	56.359,87	56.359,87
10	301	02	350	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	60.430,00	60.430,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Despesas com Saúde										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica		Dotação	Dotação	Despesa	Despesa	Despesa
Função	Recurso	Cód.				Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
10	301	02	350	000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	2.954,59	2.954,59	2.954,59
10	301	02	350	000	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	44.768,38	44.768,38	44.768,38
10	301	02	350	000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.900,00	48.900,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	350	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	350	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.900,00	21.900,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	350	000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	350	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	350	000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	8.636,90	8.636,90	8.636,90
			801	006	EMENDA PARLAM. Nº 2025.060.72233	0,00	100.000,00	55.489,96	55.489,96	55.489,96
10	301	02	801	006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.239,96	0,00	0,00	0,00
10	301	02	801	006	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	8.999,49	8.999,49	8.999,49
10	301	02	801	006	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	25.815,47	25.815,47	25.815,47
10	301	02	801	006	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	935,00	935,00	935,00
10	301	02	801	006	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00
10	301	02	801	006	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	801	006	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00
10	301	02	801	006	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	39.760,04	0,00	0,00	0,00
10	301	02	801	006	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	550,00	550,00	550,00
			801	008	EMENDA PARLAM. Nº 2026.107.82487 BRUNA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	801	008	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			801	009	EMENDA PARLAM. Nº 2026.265.79227 THAINAR	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	801	009	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	02	801	009	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
			901	001	EMENDA PARLAM. Nº 2025.334.77033	0,00	10.515,64	10.457,78	10.457,78	10.457,78
10	301	02	901	001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.515,64	0,00	0,00	0,00
10	301	02	901	001	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	443,00	443,00	443,00
10	301	02	901	001	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	10.014,78	10.014,78	10.014,78
			05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	769.970,00	1.484.459,09	1.272.938,23	1.095.391,00	1.036.257,47
			313	000	TRANSF.GOV.FEDERAL.DEST.VENC.ACS E ACE	165.770,00	165.770,00	145.682,93	145.682,93	145.682,93
10	301	05	313	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.770,00	165.770,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	313	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	95.644,40	95.644,40	95.644,40



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Despesas com Saúde

R\$1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica		Dotação	Dotação	Despesa	Despesa	Despesa
		Função	Recurso	Cód.		Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
10	301	05	313	000	3.1.90.11.10	- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	19.132,75	19.132,75
10	301	05	313	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	11.236,07	11.236,07
10	301	05	313	000	3.1.90.11.44	- FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	1.999,35	1.999,35
10	301	05	313	000	3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	15.148,52	15.148,52
10	301	05	313	000	3.1.90.11.52	- LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	1.761,58	1.761,58
10	301	05	313	000	3.1.90.11.99	- OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	760,26	760,26
			350	000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		446.170,00	742.170,00	628.652,12	455.894,09
10	301	05	350	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.800,00	23.800,00	0,00	0,00
10	301	05	350	000	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10	301	05	350	000	3.1.90.94.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600,00	600,00	0,00	0,00
10	301	05	350	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	229.580,00	402.580,00	0,00	0,00
10	301	05	350	000	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	27.042,64	21.428,54
10	301	05	350	000	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	11.349,62	11.349,62
10	301	05	350	000	3.3.90.30.09	- MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	196.808,63	196.808,63
10	301	05	350	000	3.3.90.30.11	- MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	48.758,80	36.226,05
10	301	05	350	000	3.3.90.30.17	- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	965,00	965,00
10	301	05	350	000	3.3.90.30.19	- MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	1.018,80	0,00
10	301	05	350	000	3.3.90.30.26	- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	1.019,00	1.019,00
10	301	05	350	000	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	2.232,80	0,00
10	301	05	350	000	3.3.90.30.36	- MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	27.168,40	27.168,40
10	301	05	350	000	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	52.366,94	52.366,94
10	301	05	350	000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	14.105,00	14.105,00
10	301	05	350	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10	301	05	350	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.490,00	249.490,00	0,00	0,00
10	301	05	350	000	3.3.90.39.12	- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	7.800,00	3.900,00
10	301	05	350	000	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	4.630,00	4.630,00
10	301	05	350	000	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	25.376,91	25.376,91
10	301	05	350	000	3.3.90.39.50	- SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	45.825,00	11.700,00
10	301	05	350	000	3.3.90.39.71	- CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	24.199,58	8.480,00
10	301	05	350	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	137.985,00	40.370,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Despesas com Saúde											R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores											
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica		Dotação	Dotação	Despesa	Despesa	Despesa	
	Função	Recurso	Cód.			Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	
10	301	05	350	000	3.3.90.47.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	
10	301	05	350	000	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	46.300,00	46.300,00	0,00	0,00	
10	301	05	350	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	
			370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		158.030,00	158.030,00	102.176,97	102.176,97	
10	301	05	370	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.030,00	158.030,00	0,00	0,00	
10	301	05	370	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	102.176,97	102.176,97	
			800	008	INC. TEMP. CUMP METAS - PORT. Nº 8110/25		0,00	118.489,09	116.867,56	112.078,36	
10	301	05	800	008	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	0,00	118.489,09	0,00	0,00	
10	301	05	800	008	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	33.498,94	33.498,94	
10	301	05	800	008	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	3.846,58	3.846,58	
10	301	05	800	008	3.3.90.30.09	- MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	73.484,34	68.695,14	
10	301	05	800	008	3.3.90.30.36	- MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	5.037,70	5.037,70	
10	301	05	800	008	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
			800	010	EMENDA FAUSTO PINATO - CUSTEIO SAÚDE		0,00	100.000,00	87.693,98	87.693,98	
10	301	05	800	010	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
10	301	05	800	010	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	87.693,98	87.693,98	
			800	011	EMENDA LUIZ CARLOS MOTTA - CUSTEIO SAÚDE		0,00	200.000,00	191.864,67	191.864,67	
10	301	05	800	011	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
10	301	05	800	011	3.3.90.30.09	- MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	191.864,67	191.864,67	
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					633.280,00	1.737.280,00	1.577.395,03	523.238,79	
	01	TESOURO					631.900,00	1.735.900,00	1.577.395,03	523.238,79	
		310	000	SAÚDE-GERAL		631.900,00	1.735.900,00	1.577.395,03	523.238,79	523.238,79	
10	302	01	310	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	31.900,00	31.900,00	0,00	0,00	
10	302	01	310	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	1.704.000,00	0,00	0,00	
10	302	01	310	000	3.3.90.39.50	- SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	1.438.328,37	448.672,13	
10	302	01	310	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	139.066,66	74.566,66	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					1.380,00	1.380,00	0,00	
		350	000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		1.380,00	1.380,00	0,00	0,00		
10	302	05	350	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	
	303	Suporte Profilático e Terapêutico					25.910,00	25.910,00	0,00	0,00	
	01	TESOURO					10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Despesas com Saúde										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação	Dotação	Despesa	Despesa	Despesa	
Função	Recurso	Cód.			Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	
		310	000	SAÚDE-GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	01	310	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
		350	000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	02	350	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	13.910,00	13.910,00	0,00	0,00	0,00	
		350	000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	13.910,00	13.910,00	0,00	0,00	0,00	
10	303	05	350	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.910,00	13.910,00	0,00	0,00	
	304			Vigilância Sanitária	20.810,00	20.810,00	0,00	0,00	0,00	
	01			TESOURO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
		310	000	SAÚDE-GERAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	01	310	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	10.810,00	10.810,00	0,00	0,00	0,00	
		350	000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	10.810,00	10.810,00	0,00	0,00	0,00	
10	304	05	350	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.810,00	10.810,00	0,00	0,00	
	305			Vigilância Epidemiológica	123.270,00	133.270,00	12.238,00	12.238,00	12.238,00	
	01			TESOURO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	
		310	000	SAÚDE-GERAL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	01	310	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
10	305	01	310	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	
10	305	01	310	000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700,00	700,00	0,00	0,00	
10	305	01	310	000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	
10	305	01	310	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	99.270,00	109.270,00	12.238,00	12.238,00	12.238,00	
		313	000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	92.970,00	92.970,00	0,00	0,00	0,00	
10	305	05	313	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.970,00	92.970,00	0,00	0,00	
		350	000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	6.300,00	16.300,00	12.238,00	12.238,00	12.238,00	
10	305	05	350	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
10	305	05	350	000	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	2.538,00	2.538,00	2.538,00
10	305	05	350	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00	11.300,00	0,00	0,00	
10	305	05	350	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Saúde Exercício: 2026

Anexo III

Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Despesas com Saúde									R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores									
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
TOTAL:					7.652.070,00	10.019.374,73	6.785.605,23	5.219.253,80	4.878.049,95



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiçu – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Saúde Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde								RS 1
RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)			
Próprias	1.037.118,00	620.135,41		3.669.113,70	2.480.088,56			
Transferências da União	18.811.870,00	12.684.984,27						
Transferências do Estado	4.611.770,00	3.228.804,06						
Total	24.460.758,00	16.533.923,74						
TOTAL (15%)								
DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE								
		Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS		7.745.200,00	31,66 %	5.378.121,39	32,53 %	3.989.317,19	24,13 %	3.707.246,87
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE				5.378.121,39	32,53 %	3.989.317,19	24,13 %	3.707.246,87



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 - EDITAL Nº 047/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, SUPORTE, PARAMENTAÇÕES E TRANSLADO, EM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRABIJU**

CADASTRO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 19/10/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 19/10/2026

LOCAL: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp

Trabiju, 29 de setembro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 073/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU

CNPJ N.º: 01.572.597/0001-01

CONTRATADA: SUPERMERCADO IRMAOS OPINI LTDA

CNPJ N.º: 62.868.716/0001-62

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025

VIGÊNCIA: 09/10/2026 A 08/10/2027

OBJETO: 1º TERMO PRORROGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, FRIOS, REFRIGERANTES E SUCOS DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E À MERENDA ESCOLAR.

VALOR: ESTE TERMO NÃO ALTERA VALOR



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiçu – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
EDITAL Nº 044/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2026

A Prefeitura Municipal de Trabiçu/SP, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que fica **SUSPENSO**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM INSUMOS, FORNECIMENTO DE VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS**.

A suspensão decorre da necessidade de análise de pedido de impugnação ao Edital.

Após a conclusão das análises, será oportunamente divulgado novo aviso contendo as informações relativas ao prosseguimento do certame, inclusive, se necessário, quanto à eventual alteração da data de abertura da sessão pública, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trabiçu/SP, 29 de setembro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180

COMUNICADO **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026**

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que nesta data RATIFICOU a **INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E MATÉRIAS AFETAS AO CONTROLE EXTERNO, ESPECIALMENTE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCESP DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, para a contratação da empresa abaixo relacionada, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

CONTRATADA: APOIO PUBLICO CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

CNPJ: 17.932.793/0001-80

VALOR TOTAL:R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZOS: O prazo da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

AMPARO LEGAL:

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, conforme art. 6º, XVIII, “c” e “f”, da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento pretendido tem natureza de serviços contínuos, conforme Art. 6º, XV da lei nº 14.133/2021.

Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores nos termos do Inciso III do artigo 74 do mesmo diploma legal.

Trabiju, 29 de setembro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Edição 1180

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 094/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU

CNPJ N.º: 01.572.597/0001-01

CONTRATADA: APOIO PUBLICO CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA

CNPJ N.º: 17.932.793/0001-80

CONTRATO N.º: 094/2026

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00

VIGÊNCIA: 29/09/2026 A 28/09/2027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM PLANEJAMENTO E MATÉRIAS AFETAS AO CONTROLE EXTERNO, ESPECIALMENTE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCESP DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA